



DECRETO Nº 1898/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme Lei Municipal nº 882/2019, de 01 de julho de 2019, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado nos termos da Lei Municipal nº 882/2019, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, com a seguinte composição:

Presidente: VANIA RIBEIRO

Vice-Presidente: ROSILENE DOS SANTOS FERREIRA

1ª Secretária: CARLA CRISTINA ARMONI ALMEIDA

2ª Secretária: KATIA REGINA DE ANDRADE

a) (06) Seis Conselheiras indicadas pela Administração Pública Municipal

I– Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: RENATA MOTTA SILVA LIMA

CPF. 270.256.538-70 RG. 32.930.329-3

Suplente: DAIANA PRISCILA DE LIMA RIBEIRO

CPF. 350.771.888-07 RG. 42.041.154-9

II– Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: STHEFANI MARIA BERALDO SANTANA

CPF. 419.288.268-06 RG. 48.831.587-6

Suplente: PRISCILA PEREIRA DA SILVA BALTAZAR

CPF. 332.258.088-14 RG. 41.654.475-7



III– Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: SILVIA DE ALMEIDA CRUZ RIBEIRO
CPF. 318.318.748-57 RG. 40.351.816-7

Suplente: PAULA LIMA DO NASCIMENTO
CPF. 267.121.148-10 RG. 26.456.592-7

IV– Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Titular: CLAUDIA REGINA DA SILVA
CPF. 097.891.458-96 RG. 20.325.420-X

Suplente: ELISA CAROLINA LOPES PEREIRA
CPF. 471.926.698-30 RG. 57.743.788-4

V– Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Titular: KATIA REGINA DE ANDRADE
CPF. 331.485.078-60 RG. 45.780.798-2

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: ALEXANDRA DE JESUS MUNIZ
CPF. 287.468.428-70 RG. 40.969.204-9

Suplente: DALVANYCLAY DA SILVA ROCHA
CPF. 427.667.558-88 RG. 40.841.281

b) (06) Seis Conselheiras representantes das entidades, organizações ou movimentos sociais de mulheres

I – Representantes da Igreja Católica

Titular: APARECIDA ROSA MOREIRA
CPF. 006.105.038-55 RG. 6894871-2

Suplente: ENIR RIBEIRO DE CAMARGO
CPF. 133.686.548-29 RG. 224.662.68-5



II – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: CARLA CRISTINA ARMONI ALMEIDA

CPF. 042.702.086-78 RG. 29.159.265-X

Suplente: IZABELLA ANTONIO SANCHES

CPF. 419.126.028-65 RG. 42.939.530-9

III- Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá- ACIAJU

Titular: ROSILENE DOS SANTOS FERREIRA

CPF.130.163.758-00 RG. 18.313.558-1

Suplente: MARIA CÉLIA MARQUES

CPF. 169.478.048-17 RG. 28.231.603-06

IV – Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: ELIDA LANE GONÇALVES

CPF. 324.290.508-38 RG. 43.425.891-X

Suplente: MARIA DE LOURDES PEREIRA

CPF. 152.087.568-11 RG. 25.874.600-2

V – Representantes da Ong Pelicano's Vita & Labor

Titular: VANIA RIBEIRO

CPF. 108.421.998-04 RG. 18.503.600-4

Suplente: ANA LUCIA DE OLIVEIRA

CPF. 108.417.728-51 RG. 23.464.574-X

VI- Representantes da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá

Titular: ANGELA BATISTA PEREIRA

CPF. 310.957.428-41 RG.30.436.608-0

Suplente: MARINA PEREIRA DA SILVA

CPF.080.634.908-51 RG. 21.527.703-X



Art. 2º - A função das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, não será remunerada.

Art. 3º - O mandato das Conselheiras será de 02 (dois) anos, podendo ocupar o mandato por duas gestões ininterruptas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor com seus efeitos retroativos a 16 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE JULHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos